



de Gestor do Contrato/Fiscal e Suplente do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021005768.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
003/2021	ARANET COMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SINCRONO A INTERNET, NA VELOCIDADE DE 300 MBPS DE DOWNLOAD E 150 MBPS DE UPLOAD.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal do Planejamento
Portaria nº 003/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2021

CONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº 443/2021 da Procuradoria Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2021005768, com fundamento no art.24, inciso II, para contratação da empresa: ARANET COMUNICAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ nº 09.503.823/0001-04, no valor de R\$ R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) cuja escolha do fornecedor se deu pelo menor preço ofertado, tendo como objeto a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação de um link de backup, afirmo ainda que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço, e que se encontra dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Araguaína - TO, 31 de maio de 2021.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal do Planejamento
Port. nº 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 162/2021

Araguaína/TO, 01 de junho de 2021.

"Dispõe sobre concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular do Vereador Fraudneis Fiomare Rosa e da outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais previstos no artigo 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Araguaína e artigo 13, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1251/2021, de 17 de maio de 2021 de autoria do Vereador Fraudneis Fiomare Rosa (PSC), que requereu licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo período de 1º de junho de 2021 a 30 de setembro de 2021, 122 (cento e vinte e dois dias), o qual foi submetido as formalidades legais e aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA para tratar de assuntos de interesse particular ao Vereador FRAUDNEIS FIOMARE ROSA (PSC), inscrito no CPF nº 774.986.401-63 pelo período de 1º de junho de 2021 a 30 de setembro de 2021, 122 (cento e vinte e dois dias) sem direito a subsídio ou qualquer outra vantagem pecuniária referente ao cargo eletivo de vereador no tempo que permanecer de licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

Gideon da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 163/2021

Araguaína/TO, 02 de junho de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidores para realização de procedimentos relativos à fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO e as empresas D. S. S. SILVA VAREJISTA; PAPEL & CIA PAPELARIA LTDA; BRASILCLEAN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; SOUTHGATE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e as empresas D. S. S. SILVA VAREJISTA - CNPJ nº 04.197.718/0001-70; PAPEL & CIA PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 05.625.982/0001-20; BRASILCLEAN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 16.949.574/0001-40; SOUTHGATE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 24.837.906/0001-23, conforme segue abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
EMPRESAS: D. S. S. SILVA VAREJISTA, inscrita no CNPJ nº 04.197.718/0001-70, localizada na Rua Vitória Régia, nº 127, CEP 77.814-090, Setor Itapuã, Araguaína/TO, representada pela Sra. Deusdade de Sousa Santos Silva, brasileira, casada, representante legal da empresa, portadora da Cédula de Identidade nº 76.936 SSP-TO; PAPEL & CIA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.625.982/0001-20, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 30, Centro, Araguaína/TO, representada pelo Sr. Antônio Fernandes Alencar Filho, brasileiro, casado, representante legal da empresa, portador da Cédula de Identidade nº 1578426 SSP-TO e CPF nº 313.403.931-15; BRASILCLEAN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.949.574/0001-40, localizada na Av. Santos Dumont, nº 1.305, Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Araguaína -TO, representada pelo Sr. Galvão Carneiro da Silva, brasileiro, solteiro, representante legal da empresa, portador da Cédula de Identidade nº 311.734 SSP-TO e CPF nº 690.872.022-53 e

SOUTHGATE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.837.906/0001-23, localizada na Rua Santa Cruz, nº355, Centro, Araguaína - TO, representada pela Sra. Luciene Rosa Pereira, brasileira, casada, representante legal da empresa, portadora da Cédula de Identidade nº 405.168 SSP-MT e CPF nº 379.848.701-44.

OBJETO: Aquisição futura de material de expediente, copa e cozinha, gêneros Alimentícios, limpeza e higiene, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Araguaína do Estado do Tocantins pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação na imprensa oficial.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- R\$ 29.636,77 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

FISCAIS: ADEILSON VELOSO DE ABREU, Técnico de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 1065827 e NAIDES SILVA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 1066243, ambos lotados junto à Coordenação do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/ serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, a locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais cedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) de junho de 2021.

Gideon da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 164/2021

Araguaína/TO, 02 de junho de 2021.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor comissionado Luis dos Santos Miranda do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado junto ao Gabinete do Vereador Flávio Gomes da Silva, conforme Ofício nº 020/2021, de 01 de junho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor comissionado LUÍS DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 1066169, inscrito no CPF nº 412.594.673-68 do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado junto ao Gabinete do Vereador Flávio Gomes da Silva, nomeado através da Portaria nº 019/2021, de 07 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021.

Gideon da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 165/2021

Araguaína/TO, 02 de junho de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018 e Resolução nº. 361, de 05 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ADRIANA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 016.247.051-70 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021.

Gideon da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

